



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 371 DE 05 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 399.898,35 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	Manut. Das Ativ. Legislativas	65.178,30
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	Manut. Das Escolas da Rede Munic. De Ensino	264.032,56
10.1001.12.361.0107.2694.339039.101	Manutenção do PROAFEM	70.687,49
Total Suplementação – Anulação de Dotação		399.898,35

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 399.898,35 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.469071.100	Manut. Das Ativ. Legislativas	65.178,30
10.1001.12.361.0001.1370.449051.101	Reforma e Ampliação da Sec. De Educação	5.270,54
10.1001.12.361.0001.2429.339036.101	Promoção e Participação de Festejos e Eventos	2.000,00
10.1001.12.361.0001.2429.339039.101	Promoção e Participação de Festejos e Eventos	4.010,00
10.1001.12.361.0001.2522.319034.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. De Educação	38.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.329091.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. De Educação	8.640,00
10.1001.12.361.0001.2522.339047.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. De Educação	4.771,40



10.1001.12.361.0001.2522.339092.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. De Educação	3.000,00
10.1001.12.361.0107.1109.449061.101	Aquisição Desapropriação de Imóveis	4.995,55
10.1001.12.365.0107.1249.449051.101	Construção e Ampliação e Ref. Das Unidades Esc. De Educação	264.032,56
Redução - Anulação de Dotação		399.898,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal